



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito

---

LEI N.º 933/2019

Aroeiras, 07 de Maio de 2019.

CONCEDE REAJUSTE DE  
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES  
OCUPANTES DE CARGOS DE  
PROFESSOR NA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS –  
PARAÍBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Aroeiras, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, usando das atribuições à mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste de 5% (cinco por cento) em benefício exclusivo dos servidores efetivos do magistério Municipal.

§ 1º - O percentual concedido incidirá sobre os vencimentos base do servidor.

§ 2º - O valor do vencimento do Nível I, Classe A, tomado como referência para o presente Plano de Carreira, é de R\$ 2.580,75 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º.** A tabela de Remuneração é a estrutura de definição de valores organizada em níveis e classes correspondentes ao desenvolvimento do profissional da educação básica na carreira (Anexos I, II, III, IV, V e VI). Dessa forma entende-se como:

§ 1º - Progressão Horizontal (na tabela são os algarismos romanos I, II, III, IV, V e VI), o servidor poderá solicitar progressão a cada cinco anos trabalhados, contados a partir de seu ingresso no cargo em que ocupa



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Aroeiras**  
**Gabinete do Prefeito**

---

atualmente (não será contado o tempo de serviço em cargo anteriormente ocupado), progredindo para a classe seguinte, o que incidirá 5% a mais sobre seu nível de remuneração, até chegar aos vinte e cinco anos de serviço (Classe VI), onde atingirá o teto máximo da progressão horizontal.

§ 2º - Progressão Vertical (na tabela são as letras A, B, C, D e E) é a evolução do profissional da educação básica para o nível superior. Reajustando a remuneração conforme a qualificação do servidor e de acordo as tabelas seguintes:

<b>Professor P1</b>		
<b>Nível</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Reajuste</b>
<b>A</b>	Ensino Médio	Piso Municipal da Classe a qual faz parte
<b>B</b>	Graduação	A + 10%
<b>C</b>	Especialização (Stricto Sensu)	B + 10%
<b>D</b>	Mestrado	C + 15%
<b>E</b>	Doutorado	D + 50%

<b>Professor P2 e P3</b>		
<b>Nível</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Reajuste</b>
<b>A</b>	Graduação	Piso Municipal da Classe a qual faz parte
<b>B</b>	Especialização (Stricto Sensu)	A + 10%
<b>C</b>	Mestrado	B + 15%
<b>D</b>	Doutorado	C + 50%

§ 3º - As progressões, tanto de Classe quanto a de Nível, apenas incidirão sobre o salário dos servidores que não estiverem em estágio probatório.

**Art. 3º.** Verificado ao final do exercício, que a despesa total com pessoal e encargos sociais correspondentes do magistério, não atingiu o percentual de 60% do montante de recursos do **FUNDEB**, transferidos pelo Governo Federal, o Poder Executivo promoverá o rateio da diferença apurado em forma de abono.



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito**

---

**Art. 4º.** Os valores para cada nível e classe passam a vigorar conforme as tabelas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 07 de Maio de 2019.**

  
**MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES**  
**PREFEITO**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito

ANEXO – I

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS – PROFESSOR – P1

	I	II	III	IV	V	VI
<b>A</b>	1.689,78	1.774,26	1.862,98	1.956,13	2.053,93	2.156,63
<b>B</b>	1.858,75	1.951,69	2.049,28	2.151,74	2.259,33	2.372,29
<b>C</b>	2.044,63	2.146,86	2.254,20	2.366,91	2.485,26	2.609,52
<b>D</b>	2.351,32	2.468,89	2.592,33	2.721,95	2.858,05	3.000,95
<b>E</b>	3.526,98	3.703,33	3.888,50	4.082,92	4.287,07	4.501,42

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO – P1

A – NÍVEL MÉDIO

B – LICENCIATURA

C – ESPECIALIZAÇÃO (STRICTO SENSU)

D – MESTRADO

E – DOUTORADO

Aroeiras – PB, 07 de Maio de 2019.

  
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Aroeiras**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**ANEXO – II**

**ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS – PROFESSOR – P2**

	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>
<b>A</b>	1.964,62	2.062,85	2.166,00	2.274,30	2.388,01	2.507,41
<b>B</b>	2.161,09	2.269,14	2.382,60	2.501,73	2.626,81	2.758,15
<b>C</b>	2.485,25	2.609,51	2.739,99	2.876,99	3.020,84	3.171,88
<b>D</b>	3.727,87	3.914,27	4.109,98	4.315,48	4.531,25	4.757,82

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO – P2

A – LICENCIATURA (1º AO 5º ANO)

B – ESPECIALIZAÇÃO (STRICTO SENSU)

C – MESTRADO

D – DOUTORADO

Aroeiras – PB, 07 de Maio de 2019.

  
**MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES**  
**PREFEITO**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito

---

ANEXO – III

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS – PROFESSOR – P3

	I	II	III	IV	V	VI
A	2.165,99	2.274,29	2.388,01	2.507,41	2.632,78	2.764,42
B	2.382,59	2.501,72	2.626,81	2.758,15	2.896,06	3.040,86
C	2.739,98	2.876,98	3.020,83	3.171,87	3.330,46	3.496,99
D	4.109,97	4.315,47	4.531,24	4.757,80	4.995,70	5.245,48

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO – P3

A – LICENCIATURA (6º AO 9º ANO)

B – ESPECIALIZAÇÃO (STRICTO SENSU)

C – MESTRADO

D – DOUTORADO

Aroeiras – PB, 07 de Maio de 2019.

  
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito

ANEXO – IV

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS – PROFESSOR – P1

	I	II	III	IV	V	VI
A	2.580,75	2.709,79	2.845,28	2.987,54	3.136,92	3.293,77
B	2.838,83	2.980,77	3.129,81	3.286,30	3.450,61	3.623,14
C	3.122,71	3.278,85	3.442,79	3.614,93	3.795,67	3.985,46
D	3.591,12	3.770,67	3.959,21	4.157,17	4.365,03	4.583,28
E	5.386,68	5.656,01	5.938,81	6.235,75	6.547,54	6.874,92

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO – P1

A – NÍVEL MÉDIO

B – LICENCIATURA

C – ESPECIALIZAÇÃO (STRICTO SENSU)

D – MESTRADO

E – DOUTORADO

Aroeiras – PB, 07 de Maio de 2019.

  
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito

---

ANEXO – V

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS – PROFESSOR – P2

	I	II	III	IV	V	VI
<b>A</b>	2.845,28	2.987,54	3.136,92	3.293,77	3.458,46	3.631,38
<b>B</b>	3.129,81	3.286,30	3.450,61	3.623,14	3.804,30	3.994,52
<b>C</b>	3.599,28	3.779,24	3.968,20	4.166,61	4.374,95	4.593,69
<b>D</b>	5.398,92	5.668,86	5.952,31	6.249,92	6.562,42	6.890,54

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO – P2

A – LICENCIATURA (1º AO 5º ANO)

B – ESPECIALIZAÇÃO (STRICTO SENSU)

C – MESTRADO

D – DOUTORADO

Aroeiras – PB, 07 de Maio de 2019.

  
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito

---

ANEXO – VI

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO  
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS – PROFESSOR – P3

	I	II	III	IV	V	VI
<b>A</b>	3.136,92	3.293,76	3.458,45	3.631,37	3.812,94	4.003,59
<b>B</b>	3.450,61	3.623,14	3.804,30	3.994,51	4.194,24	4.403,95
<b>C</b>	3.968,20	4.166,61	4.374,94	4.593,69	4.823,37	5.064,54
<b>D</b>	5.952,30	6.249,92	6.562,41	6.890,53	7.235,06	7.596,81

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO – P3

A – LICENCIATURA (6º AO 9º ANO)

B – ESPECIALIZAÇÃO (STRICTO SENSU)

C – MESTRADO

D – DOUTORADO

Aroeiras – PB, 07 de Maio de 2019.

  
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO